

PROCESSO LICITATÓRIO N. 01/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 57/2026

1. PREÂMBULO

O CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DO CONTESTADO, inscrito no CNPJ sob o n. 03.887.256/0001-50, com sede na Rua Almeida Cardoso, n. 200 - Centro de Intervenção Multidisciplinar – Bloco E, Centro, CEP 89.460-076, Município de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, representado por sua Presidente, Senhora Aline Daiane Ruthes Iarenhuk da Silva, brasileira, Prefeita do Município de Major Vieira/SC, inscrita no CPF sob o n. ***.173.049-**, e por seu Diretor Executivo, Senhor LUIZ CESAR BATISTA, brasileiro, inscrito no CPF sob o n. ***.912.059-**, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que realizará processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, vinculado ao PROCESSO LICITATÓRIO N. 01/2024, CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO N. 01/2024, que tem por objeto o “credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de saúde nas áreas de assistência e atendimento médico em regime ambulatorial, de serviços auxiliares de diagnóstico e terapia, excluídos os serviços de urgência e emergência, e fornecimento de órteses, próteses e materiais especiais (OPM's), complementando serviços de saúde ofertados pela rede de saúde pública aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS”.

2. OBJETO

2.1. Constitui objeto desta inexigibilidade de licitação a contratação da pessoa jurídica **VIVIANE APARECIDA KOUPAK SELL SANCHES FONOAUDIOLOGIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n. 63.244.799/0001-81, para prestação de serviços de saúde nas áreas de assistência e atendimento médico em regime ambulatorial, de serviços auxiliares de diagnóstico e terapia, excluídos os serviços de urgência e emergência, e fornecimento de órteses, próteses e materiais especiais (OPM's), complementando serviços de saúde ofertados pela rede de saúde pública aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

3. DO PREÇO E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. O preço estimado para essa inexigibilidade é de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), para um período de 12 (doze) meses.

4. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

4.1. A habilitação jurídica da empresa está vinculada ao PROCESSO LICITATÓRIO N. 01/2024, CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO N. 01/2024, cuja análise e aprovação se deu pela comissão de licitações/credenciamento.

5. DA RATIFICAÇÃO:

5.1. A ratificação da inexigibilidade de licitação é realizada, neste ato, pela Autoridade Superior do Consórcio CISAMURC.

5.2. O referido ato será publicado no Diário Eletrônico dos Municípios do Estado do Santa Catarina, endereço: www.diariomunicipal.sc.gov.br, órgão oficial de divulgação do Consórcio, no endereço eletrônico www.cisamurc.sc.gov.br, e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), <https://pncp.gov.br>.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O foro da cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a esta inexigibilidade dos atos dela decorrentes.

Canoinhas (SC), 8 de setembro de 2026.

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DO CONTESTADO

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA

Presidente

LUIZ CESAR BATISTA

Diretor Executivo